



Objeto: Autoinspeção

MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.

1. Trata-se de ofício encaminhado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios (ID 5853304 e 6072067), INFORMANDO a conclusão da autoinspeção em 09.06.2025, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, destacando-se que todos os processos apresentados nos relatórios encaminhados foram devidamente inspecionados e movimentados. 2. Na manifestação ID 6082788, os Juizes Auxiliares da Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas consignaram que “o Juízo de Direito da 4ª Vara de Palmeira dos Índios, nesta oportunidade, cumpriu as disposições contidas nos artigos acima reproduzidos, obedecendo às diretrizes traçadas pelo Provimento CGJ/AL n.º 13/2023, conforme se constata”. 3. Ante o exposto, ACOLHO integralmente a manifestação retromencionada, e DETERMINO o arquivamento deste procedimento, face ao cumprimento das disposições e diretrizes traçadas por esse Órgão Censor no Provimento de n.º 13/2023. 4. COMUNIQUE-SE, antes do arquivamento, o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de proceder com os registros necessários. 5. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça.

Processo n.º 0000084-73.2025.2.00.0802

Requerente: 8ª Vara Cível da Capital

Objeto: Autoinspeção

MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pelo Juízo da 8ª Vara Cível da Capital (ID 5710505), informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como, apresentando a lista de feitos objeto de tal procedimento. 2. No Ofício ID 5908095, a Magistrada responsável pela 8ª Vara Cível da Capital requereu a dilação de prazo anteriormente proposto, o que fora deferido parcialmente (ID 5920532). 3. Novo pedido de prorrogação formulado e deferido (ID 6288460). 4. Em atenção ao documento ID 6337831, o referido Juízo comunica o encerramento da autoinspeção relativa ao ano de 2025. 5. Por sua vez, a Divisão de Inspeção e Correição desta Corregedoria Geral da Justiça, após a análise por amostragem de processos de diversos fluxos, certificou que não foram constatadas quaisquer irregularidades na referida Unidade judiciária (ID 6436434). 6. Por meio da manifestação ID 6557934, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça observou a emissão dos relatórios e pontuou a certificação pela Divisão de Inspeção e Correição acerca da não verificação de irregularidades na referida Unidade jurisdicional. Assim, opinou pelo arquivamento dos autos, considerando o cumprimento do art. 18, do Provimento n.º 13/2023 desta CGJ/AL. 7. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juizes Auxiliares (ID 6557934) e, por seus próprios termos, DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste feito, ante o cumprimento do previsto no art. 18, do Provimento n.º 13/2023 desta CGJ/AL. 8. Ademais, COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de proceder com os registros necessários. 9. Publique-se. Cumpra-se. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CCS Nº 344/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: **EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) OCUPANTES DO CARGO DE ASSESSOR DE 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE MINUTAS (PARA ASSESSORES JURÍDICOS)”**, disciplina **Inteligência Artificial**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: **“Inteligência Artificial na Produção de Minutas (para Assessores Jurídicos)”**.

1.2 Docente: Professor Mário de Medeiros Rocha Filho, mestrando em Direito Público pela UFAL, Juiz de Direito do TJAL.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas, sendo 70 (setenta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: **Turma I (Arapiraca) em 06/11/2025 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 07/11/2025 (sexta-feira).**

1.7 Horário: Turma I (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **20/10/2025 a 03/11/2025.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Este curso foi desenvolvido especificamente para assessores de juizes que buscam incorporar ferramentas de inteligência artificial (IA) no trabalho jurídico cotidiano. Ao longo de 10 horas de treinamento, os participantes adquirirão conhecimentos teóricos e práticos sobre o uso responsável de IA no contexto judicial, com ênfase especial em técnicas para evitar alucinações e garantir resultados confiáveis. O curso combina exposições teóricas, demonstrações práticas e exercícios aplicados às rotinas específicas do Poder Judiciário.

4.2 Conteúdo Programático:



MÓDULO 1: FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1.1 Conceitos Básicos

- Definição de Inteligência Artificial e sua evolução histórica
- Tipos de IA: fraca x forte, estreita x geral
- Principais técnicas: aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural, redes neurais
- Como os modelos de IA são treinados e como funcionam
- Distinção entre modelos gerais e especializados para o contexto jurídico

1.2 Modelos de Linguagem de Grande Escala

- Explicação sobre Large Language Models (LLMs)
- Funcionamento básico dos modelos baseados em transformers
- Como acontece a geração de texto e previsão de tokens
- Impacto dos modelos de atenção na compreensão contextual
- Limitações inerentes aos modelos de linguagem

1.3 Panorama das IAs no Contexto Jurídico

- Principais plataformas de IA disponíveis para uso jurídico
- Comparativo entre sistemas comerciais (ChatGPT, Claude, Perplexity, Gemini)
- Soluções específicas para o Judiciário brasileiro
- Regulamentação atual sobre uso de IA no Judiciário (Resolução CNJ 332/2020)
- Casos de sucesso na implementação de IA em tribunais nacionais e internacionais

MÓDULO 2: COMPREENDENDO O FENÔMENO DAS ALUCINAÇÕES

2.1 O Que São Alucinações em IA

- Definição técnica de alucinações em modelos de linguagem
- Tipos de alucinações: factuais, lógicas, contextuais e procedimentais
- Causas técnicas das alucinações (limitações do treinamento, data cutoff, confabulação)
- Por que as alucinações são especialmente problemáticas no contexto jurídico
- Exemplos de alucinações jurídicas (citações inexistentes, interpretações incorretas de leis)

2.2 Detectando Alucinações

- Sinais de alerta em respostas de IA
- Padrões linguísticos que sugerem baixa confiabilidade
- Técnicas para verificação cruzada de informações jurídicas
- Ferramentas automáticas de detecção de inconsistências
- Exercício prático: identificação de alucinações em textos jurídicos gerados por IA

2.3 Consequências das Alucinações no Ambiente Judicial

- Riscos processuais e impactos na prestação jurisdicional
- Responsabilidade do assessor na verificação de conteúdo
- Aspectos éticos da dependência de IA para análise jurídica
- Estudos de caso: decisões judiciais problemáticas baseadas em IA
- Discussão dirigida: limites do uso de IA na elaboração de minutas

MÓDULO 3: TÉCNICAS BÁSICAS DE PROMPT

3.1 Princípios de Engenharia de Prompts

- O que é prompt e por que é importante
- Componentes de um prompt eficaz para fins jurídicos
- Clareza, especificidade e contextualização nos prompts
- Como a estrutura do prompt afeta a qualidade da resposta
- Exemplos de prompts bem e mal construídos para tarefas jurídicas

3.2 Estratégias para Prompts Jurídicos

- Formulação de instruções claras e específicas
- Inclusão de informações contextuais relevantes
- Técnicas para delimitar o escopo da resposta
- Prompts para diferentes tarefas: pesquisa jurisprudencial, análise de precedentes, avaliação de argumentos
- Exercício prático: elaboração de prompts para análise de petições iniciais

3.3 Estruturas de Prompts para Assessores

- Templates de prompts para tarefas cotidianas do assessor
- Prompts para triagem e classificação de processos
- Prompts para análise de pressupostos processuais
- Prompts para identificação de jurisprudência relevante
- Prompts para elaboração de resumos e sínteses de processos
- Prática guiada: adaptação de templates para casos específicos

MÓDULO 4: TÉCNICAS AVANÇADAS DE PROMPT

4.1 Prompting Avançado para Redução de Alucinações

- Chain-of-thought prompting (raciocínio passo a passo)
- Few-shot prompting (aprendizado com poucos exemplos)
- Estratégias de verificação interna (self-consistency)
- Role prompting (atribuição de papéis específicos à IA)
- Exercício: transformação de prompts simples em prompts avançados

4.2 Comandos de Segurança e Confiabilidade

- Instruções de verificação de fontes e referências
- Comandos para citação explícita de fundamentos legais
- Solicitação de níveis de confiança nas respostas
- Técnicas para decomposição de problemas complexos
- Verificação cruzada através de prompts contraditórios
- Prática: desenvolvimento de prompts com mecanismos de segurança

4.3 Personalização de IA para o Contexto Jurisdicional (1 hora)

- Desenvolvimento de instruções permanentes (system prompts)



- Criação de contexto especializado para áreas jurídicas específicas
- Adaptação de linguagem para alinhamento com a cultura institucional
- Estratégias para manter consistência nas interações de longo prazo
- Laboratório: criação de perfis de IA especializados por matéria jurídica

MÓDULO 5: SISTEMAS ESPECÍFICOS DE IA

5.1 ChatGPT e GPT Builder

- Funcionalidades específicas do ChatGPT
- Diferenças entre versões gratuitas e pagas
- Navegação pela interface e configurações avançadas
- GPT Builder: criação de assistentes personalizados
- Integração de conhecimento específico através de upload de arquivos
- Demonstração: criação de um GPT especializado em análise de precedentes

5.2 Claude e Outras Plataformas

- Características específicas do Claude e suas capacidades
- Pontos fortes para análise documental e textos longos
- Comparativo com outros sistemas (Perplexity, Gemini, dentre outras)
- Escolha da plataforma adequada para diferentes tarefas jurídicas
- Prática guiada: processamento de peças processuais no Claude

5.3 Ferramentas Específicas para o Judiciário

- Sistema SINAPSES (CNJ) e sua aplicação nos tribunais
- Plataformas desenvolvidas para tribunais específicos
- Integração com sistemas de processo eletrônico
- Workflow de aprovação e revisão de textos gerados por IA
- Protocolos institucionais para uso de IA no Judiciário

MÓDULO 6: APLICAÇÕES PRÁTICAS NO GABINETE

6.1 IA na Triagem e Gestão Processual

- Identificação automática de casos similares
- Classificação de processos por complexidade e matéria
- Detecção de pressupostos processuais e verificação de competência
- Agrupamento de processos para julgamento em bloco
- Exercício prático: configuração de sistema de triagem assistida por IA

6.2 IA na Elaboração de Minutas

- Processo seguro para geração de minutas de decisões
- Integração de precedentes e jurisprudência nas minutas
- Verificação de consistência com decisões anteriores do magistrado
- Fluxo de trabalho para revisão de conteúdo gerado
- Exercício prático: geração e revisão crítica de minutas simples

MÓDULO 7: PROJETO FINAL E CONCLUSÃO

7.1 Apresentação de Projetos

- Apresentação dos projetos desenvolvidos pelos participantes
- Feedback coletivo sobre as soluções propostas
- Discussão sobre implementação prática no ambiente de trabalho

7.2 Conclusão e Próximos Passos

- Síntese dos principais aprendizados
- Recursos adicionais para aprofundamento
- Estabelecimento de comunidade de prática entre os participantes
- Avaliação e certificação do curso

4.3. Metodologia de Ensino: Híbrida e ativa, com foco na aplicação prática das ferramentas tecnológicas no dia a dia forense.

4.4. Bibliografia:

MARMELSTEIN, George. Curso de Escrita Jurídica com o Chat-GPT. [S.l.]: Hotmart, [data de acesso]. 55 aulas. Disponível em: <https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/curso-de-escrita-juridica-com-o-chat-gpt-george-marmelstein/Q84893926U>. Acesso em: [data de acesso, ex: 3 out. 2025].

DAMOUS, Felipe; TERÇAS, Rodrigo. Prática Jurídica com IA. [S.l.]: Hotmart, 2025. Curso online. Disponível em: <https://praticajuridicacomia.com.br/>. Acesso em: 3 out. 2025.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Desenvolvimento de minutas de sentenças cíveis e criminais ao final do curso, em atenção aos casos propostos.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Objetivo geral: Desenvolver competências que combinam o conhecimento jurídico especializado com a aplicação prática de ferramentas tecnológicas. A formação busca capacitar os profissionais para utilizar a inteligência artificial de forma ética e eficiente, otimizando a rotina de trabalho e elevando a qualidade do serviço judicial.

7.2 Objetivos específicos: O curso combina exposições teóricas, demonstrações práticas e exercícios aplicados às rotinas específicas do Poder Judiciário.

Fundamentos de IA: Compreensão dos conceitos básicos de inteligência artificial, diferenciando tipos de IA e contextualizando sua evolução no Direito.



Ética e segurança: Consciência sobre os princípios éticos e os riscos do uso da IA, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente quanto à confidencialidade e imparcialidade.

IA no ambiente jurídico: Conhecimento sobre a aplicação de IAs adaptadas à legislação e jurisprudência brasileira, compreendendo as particularidades e limitações da tecnologia.

Ferramentas do ecossistema judiciário: Familiaridade com sistemas específicos do TJAL e do CNJ, que auxiliam na automação e análise de processos.

Análise preditiva: Introdução às noções de como a IA pode analisar dados de decisões passadas para auxiliar na previsão de desfechos processuais e na estratégia jurídica.

Otimização de tarefas: Habilidade para utilizar a IA na automação de tarefas repetitivas, como a revisão de documentos e a triagem processual, liberando tempo para atividades mais complexas.

Elaboração de minutas: Capacidade de usar IA generativa para acelerar a produção de minutas de despachos, decisões e sentenças, mantendo a qualidade e a coerência jurídica.

Pesquisa jurídica avançada: Domínio de ferramentas de IA para realizar pesquisas de jurisprudência e legislação de forma mais eficiente (Perplexity), com maior precisão e rapidez na recuperação de informações relevantes.

Análise de documentos: Competência para utilizar a IA na análise de grandes volumes de documentos, identificando informações-chave e padrões.

Adaptação tecnológica: Resiliência e capacidade de adaptação para incorporar novas ferramentas tecnológicas à rotina de trabalho, demonstrando proatividade e pensamento crítico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 03 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo administrativo eletrônico nº 2025/121867

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo eletrônico nº 2025/121867, que tem por objeto a contratação da empresa Rodrigues e Rodrigues Ltda, para ministrar aulas no curso com tema "**Oficiais de Justiça-Tecnologia e produtividade nas diligências**", que ocorrerá nos dias **27 e 28/11/2025 (quinta-feira e sexta-feira)**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ficando 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, a ser ministrado pelo professor Mauro Faião Rodrigues, na categoria de professor Conteudista, na titulação de Especialista, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 2025/121867.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 03 de outubro de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/121867

Assunto: Contratação da Empresa Rodrigues e Rodrigues Ltda.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 2025/121867, AUTORIZO a celebração do contrato Nº 142/2025 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a empresa Rodrigues e Rodrigues Ltda, para ministrar aulas no curso com tema "**Oficiais de Justiça-Tecnologia e produtividade nas diligências**", que ocorrerá nos dias **27 e 28/11/2025 (quinta-feira e sexta-feira)**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ficando 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, a ser ministrado pelo professor Mauro Faião Rodrigues, na categoria de professor Conteudista, na titulação de Especialista, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 03 de outubro de 2025.